



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 08/02/2015
Nº 1.º Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 048/2015
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, que estude a possibilidade de fazer e distribuir em nosso Município placas com os seguintes dizeres: É PROIBIDO JOGAR LIXO, para serem colocadas em locais apropriados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as constantes reivindicações da população, pois existe um grande numero de pessoas jogando lixos em lugares inadequados, gerando transtornos com o surgimento de insetos, roedores e prejudicando nosso meio ambiente.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2015.

Lenildo
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 49/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 05/01/2015 Hora: 13:32:36 CPF: 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: INDICAÇÃO Nr. 48

Resumo: INDICAÇÃO 048/2015 QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER E DISTRIBUIR EM NOSSO MUNICIPIO PLACAS COM OS
SEGUINTE DIZERES: É PROIBIDO JOGAR LIXO PARA SEREM COLOCADAS EM LOCAIS APROPRIADOS.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 49/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 05/01/2015 Hora: 13:32:36 CPF: 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: INDICAÇÃO Nr. 48

Resumo: INDICAÇÃO 048/2015 QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER E DISTRIBUIR EM NOSSO MUNICIPIO PLACAS COM OS
SEGUINTE DIZERES: É PROIBIDO JOGAR LIXO PARA SEREM COLOCADAS EM LOCAIS APROPRIADOS.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA